



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

24.09.2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA

realizada aos 24 de setembro de 2014 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/08/2014 e 11/09/2014;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/08/2014 e 05/09/2014;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2014;
- d) Relatório de investimentos 08/2014;
- e) Processo 025/14 - Lei de criação do cargo de tesoureiro;
- f) Processo 029/14 – prorrogação do contrato de plano de saúde.

Sob a Presidência da Conselheira Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião, procedendo-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: Isaque Pereira da Silva, Jair Lopes, José Onofre Lourenço, Renato Aparecido Biagi, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vanderlei Furon e Vânia Aparecida Lopes.

Havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, a Presidente solicitou à Secretária que desse conta dos assuntos constantes na pauta, lembrando que os Conselheiros ficaram por 30 minutos analisando as contas:

- a) Leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores: 27/08/2014 e 11/09/2014 - As atas foram lidas e aprovadas, por unanimidade.
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 18/08/2014 e 05/09/2014 – as atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de agosto de 2014. As contas foram aprovadas por unanimidade, uma vez que não foram encontradas irregularidades quanto aos atos praticados na Autarquia.

Foi lida certidão de comprovante de repasse das contribuições dos servidores e patronais, constando débitos referentes ao IMES Fafica vencidos nos dias 15/07/2014, 15/08/2014 e 15/09/2014, totalizando R\$ 252.474,19. A certidão deve ser anexada à presente ata.

Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, oficializar a Diretora Geral do IMES, à Câmara Municipal de Catanduva e o Prefeito Municipal sobre a situação do débito apurado.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

d) Relatório de investimentos 08/2014 –

Em agosto de 2014
Patrimônio de R\$ 137.226.663,86
Retorno positivo de 4,38%
Meta de +0,74%
No Ano
Retorno positivo de 10,06%
Meta de +8,09%.

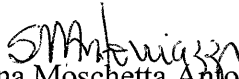
e) Processo 025/14 - Lei de criação do cargo de tesoureiro – Foi lido o parecer jurídico e aprovado, por unanimidade, o encaminhamento do projeto com requisito que os candidatos tenham diploma de nível superior nas áreas de Administração, Economia e Ciências Contábeis, sendo o cargo vinculado ao Diretor Superintendente;

f) Processo 029/14 – prorrogação do contrato de plano de saúde – Os Conselheiros foram cientificados de que a operadora aceitou a prorrogação do contrato com as seguintes condições:

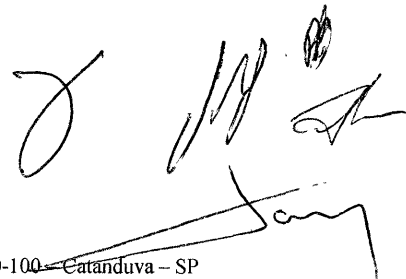
- Reajuste pelo IPCA-IBGE ou IGP-M apurado de outubro de 2013 a setembro de 2014;
- Restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato, decorrente das coberturas previstas na RN n.º 338 da ANS, no importe de 2%, com reavaliação para maio de 2015, caso permaneça o desequilíbrio;
- Manutenção do valor cobrado dos segurados referentes aos fatores moderadores de consulta;
- Mudança do vencimento da fatura para o dia 08 de cada mês.

Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 24 de setembro de 2014.


Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi
Presidente


Vânia Aparecida Lopes
Secretária





Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Isaque Pereira da Silva

Jair Lopes

José Onofre Lourenço

Renato Aparecido Biagi

Vanderlei Furoni